Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

Os Vereadores infra-assinados, **Joecir Bernardi - PSD, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos e Eduardo Albani Dala Costa - MDB**, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 58/2023, que autoriza a abertura de crédito Especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

O artigo 1º do Projeto de Lei n° 58/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a criação de nova ação, nova fonte de recurso e a abertura crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.05	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**	
08	**Assistência Social**	
08.241	**Assistência ao Idoso**	
08.241.0022	**Assistência Social**	
2.574	Incentivo ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos)	
3.3.50.43 - 8006 (17624)	Subvenções Sociais	28.000,00

Total	28.000,00

....."(NR)

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 23 de junho de 2023.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 23/06/2023
15:32:25

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 23/06/2023
13:27:06

DIRCEU LUIZ BOARETTO
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 23/06/2023
13:28:18